

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, nos termos do subitem 5 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

| Inscrição | Nome                                      | Cargo                         |
|-----------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| 932001158 | Alexandre Cesar Olimpio Ribeiro           | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001130 | Altamy Lopes Da Silva                     | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001145 | Bruna Kelly Holanda Da Silva              | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001144 | Camila Santiago                           | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001182 | Claudia Maria Da Silva Medeiros           | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001117 | Daniel Braga Da Silva                     | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001249 | Dayany Silva Marques Sobral               | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001167 | Denner Kállil Gomes Da Silva              | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001088 | Eduardo De Souza Lima                     | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001210 | Eduardo Martins De Pontes                 | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001155 | Egídio Augusto Cunha Pereira De Alcântara | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001200 | Fernando Cesar Timóteo Alves              | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001131 | Flavio Nunes De Oliveira                  | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001254 | Gustavo Gomes De Souza                    | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001264 | Jaqueline Dos Santos Silva                | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001089 | Jefersson Fernandes Da Rocha              | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001302 | João Victor Lourenço Da Silva             | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001178 | Jorge Fernando Reis De Oliveira Freitas   | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001152 | José Rinaldo Domingos De Melo             | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001141 | Júlio Cezar Cordeiro Dos Santos           | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001259 | Kaue Marques Da Silva                     | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001078 | Márcio José Alves De Sousa                | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001232 | Mariana Leite De Andrade Alves            | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001121 | Milleny Gabriely Da Silva                 | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001261 | Moab Gouveia Lins                         | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001209 | Nathalia Vieira Fraga Ferreira            | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001246 | Nayla Daniella Pereira Reis               | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001235 | Patricia Vandirene Sales De Melo Carvalho | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001289 | Priscila Fittipaldi Saraiva Dos Santos    | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001218 | Rebeca Emyly Oliveira De Luna             | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001157 | Renato Wanderlei Tavares De Mendonça      | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001110 | Rilson Antonio Viana De Lima              | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001296 | Romanna Cardoso De Lima                   | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001100 | Saulo Carneiro Da Silva                   | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001258 | Silvanio Francisco De Assis               | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001175 | Simone Maria De Carvalho                  | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001221 | Valessa Do Espírito Santo Niegesk         | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001165 | Vandirlene Borges Da Costa Silva          | Procurador Jurídico Municipal |
| 932001139 | Wellington Alves Gama                     | Procurador Jurídico Municipal |

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>.

**2.2.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição através do pagamento da taxa de inscrição até às 23h59 do dia 19 de setembro de 2025.

**2.3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 03 de setembro de 2025**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**